

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0030/2017, de 01 de Novembro de 2017

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0340, de 04 de Agosto de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0014.2034 EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
TOTAL	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0016.2005 CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
TOTAL	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 07 de Novembro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO